

ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATORA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002817.989.19-7

Órgão: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Célio Fernando Bozola, Carlos André de Maria de Arruda (Diretores-Presidentes) e Murilo Mohring Macedo (Diretor-Presidente Substituto).

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-000104.989.22-3

Convenente: Secretaria de Estado de Turismo e Viagens – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Santos.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para revitalização e reforma do Parque Roberto Mário Santini.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Wagner Seian Hanashiro (Chefe de Gabinete da Secretaria) e Rogério Pereira dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 16-12-21. Valor – R\$18.460.317,55.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

03 TC-041708/026/15

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Soleri do Brasil Ltda.

Objeto: Execução da reforma da seção de processamento de plasma e hiperimunes.

Responsável(is): André Franco Montoro Filho (Diretor-Presidente), Maurício Meros (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 30-03-16.

Advogado(s): Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Jussara Maria Rosin Delphino (OAB/SP nº 97.366), Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP 207.545), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084) e outros.

Acompanha(m): TC-007307/026/16.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

04 TC-001189.989.17-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS-V.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Guaira, Guaraci, Olímpia, Severínia, Taiacu, Taiúva, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

Responsável(is): Rosimeire Aparecida Campanholi Felca (Diretora da DRS-V), Antonio Padron Neto, Guilherme Henrique de Ávila, Fernando Galvão Moura, Márcio Donizete Barbarelli, Valdemir Antônio Moralles, Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Sérgio de Mello, Renato Azeda Ribeiro de Aguiar, Eugênio José Zuliani, Edwanil de Oliveira, Wladimir Sanches, Mauro Vicente Bersi, Maicon Lopes Fernandes e Kalil Aidar Filho (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercícios: 2014 e 2015.

Valor(es): R\$5.340.772,43.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosângela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Priscila Carina Victorasso (OAB/SP nº 198.091), Débora de Medeiros Passarella (OAB/SP nº 262.979), João Luiz Stellari (OAB/SP nº 125.044), Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Washington Rocha de Carvalho (OAB/SP nº 136.272), Kélita Priscila Ribeiro dos Santos (OAB/SP nº 301.128), Nestor Leonel de Souza Neto (OAB/SP nº 358.378), Iscilla Christina Vietti Aidar Piton (OAB/SP nº 110.976) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

05 TC-001478.989.22-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araraquara.

Responsável(is): Paulo Pereira da Silva, Vilma Abdalla, Eliza Redondo Ferreira (Dirigentes Regionais de Ensino) e Edson Antônio Edinho da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$1.552.690,40.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

06 TC-003574/026/12

Órgão: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2012.

Responsável(is): João Sayad e André Mantovani (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Fernanda Squinzari (OAB/SP nº 228.418), Juliana Maria da Cunha Steinhart (OAB/SP nº 154.718), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Matheus Gregorini Costa (OAB/SP nº 232.537), Lívia Hatsue Akamine Tanaka (OAB/SP nº 212.606), Antônio Simeão Ramos (OAB/SP nº 137.845), Pedro Henrique Biella Massola (OAB/SP nº 356.236) e outros.

Acompanha(m): TC-003574/126/12 e TC-000540/026/20.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale, Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-2.

Pedido de vista do Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

07 TC-003285.989.19-0

Órgão: Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Maria José Pinto Vieira de Camargo e Dirlei Salas Ortega (Diretores-Presidentes).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

REPRESENTAÇÃO

08 TC-015346.989.19-7 (ref. TC-001918.989.20-3)

Representante(s): Real Food Alimentação Ltda.

Representado(s): Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Responsável(is): Antonio José de Almeida (Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico CDVI nº 01/2019, promovido pela Secretaria de Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos presos e funcionários.

Advogado(s): Ruy Brito Nogueira Cabral de Moraes (OAB/SP nº 188.210) e Evelise Martin Dantas Cassarotti (OAB/PR nº 49.429).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-001918.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Contratada(s): Aparecida Regina Cassarotti EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos presos e funcionários do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Antonio José de Almeida (Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Anderson Carlos Bordim de Andrade (Diretor-Técnico III).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 10-07-19. Valor – R\$10.055.539,62.

Advogado(s): Evelise Martin Dantas Cassarotti (OAB/PR nº 49.429).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

10 TC-026659.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Contratada(s): Aparecida Regina Cassarotti EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos presos e funcionários do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Responsável(is): Anderson Carlos Bordim de Andrade (Diretor-Técnico III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-10-20.

Advogado(s): Evelise Martin Dantas Cassarotti (OAB/PR nº 49.429).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

11 TC-027176.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Contratada(s): Aparecida Regina Cassarotti EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos presos e funcionários do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Responsável(is): Anderson Carlos Bordim de Andrade (Diretor-Técnico III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-20.

Advogado(s): Evelise Martin Dantas Cassarotti (OAB/PR nº 49.429).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

12 TC-000962.989.22-4

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Contratada(s): Aparecida Regina Cassarotti EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos presos e funcionários do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Responsável(is): Anderson Carlos Bordim de Andrade (Diretor-Técnico III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-21.

Advogado(s): Evelise Martin Dantas Cassarotti (OAB/PR nº 49.429).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

13 TC-008397.989.22-9

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Contratada(s): Aparecida Regina Cassarotti EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos presos e funcionários do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.

Responsável(is): Anderson Carlos Bordim de Andrade (Diretor-Técnico III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-03-22.

Advogado(s): Evelise Martin Dantas Cassarotti (OAB/PR nº 49.429).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

14 TC-020897.989.18-2

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

15 TC-002463.989.19-4

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral) e Flávio Vieira Meirelles (Coordenador de Administração Geral Adjunto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-19.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

16 TC-009603.989.19-5

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-19.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

17 TC-017341.989.19-2

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

18 TC-021848.989.19-0

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-09-19.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

19 TC-006014.989.20-6

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-20.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

20 TC-013392.989.20-8

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-03-20.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

21 TC-000653.989.21-0

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-20.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

22 TC-000655.989.21-8

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-20.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

23 TC-008017.989.21-1

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-02-21.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

24 TC-009345.989.21-4

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral) e Flávio Vieira Meirelles (Coordenador Adjunto da Administração Central).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-03-21.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

25 TC-013273.989.21-0

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-04-21.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997) e Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

26 TC-017008.989.20-4

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Paulo Ferreira de Araújo (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Convênio de 01-06-20. Valor – R\$56.838.000,00.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

27 TC-021044.989.20-0

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), Paulo Ferreira de Araújo e Antonio Carlos Bannwart (Diretores-Executivos da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-20.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

28 TC-000376.989.21-6

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Paulo Ferreira de Araújo (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

29 TC-022953.989.21-7

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antônio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Renato Falcão Dantas (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-10-21.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

30 TC-022957.989.21-3

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antônio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Renato Falcão Dantas (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-11-21.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

31 TC-000378.989.22-2

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antônio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP), Renato Falcão Dantas e Pascoal José Giglio Pagliuso (Diretores-Executivos da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-12-21.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

32 TC-021676.989.21-3

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Barretos.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de material de consumo e prestação de serviços da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, para fins de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na Região DRS V – Barretos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador Estadual de Saúde), Rosimeire Aparecida Campanholi Felca (Diretora Técnica Estadual) e Paula Oliveira Lemos (Prefeita).

Em Julgamento: Convênio de 08-10-21. Valor – R\$17.200.000,00.

Advogado(s): Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334) e Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

33 TC-000431.989.22-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Cirilo Barcelos” – AME Franca.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Tony Graciano (Presidente da Santa Casa) e Sidnei Martins de Oliveira (2º Vice-Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

RECURSO ORDINÁRIO

34 TC-023761.989.18-5 (ref. TC-013638.989.18-6)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2016.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-11-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor José Otávio Brito, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-7.

35 TC-015170.989.19-8 (ref. TC-013657.989.18-2)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2016.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-06-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Milton Meira do Nascimento, negando-lhe registro.

Advogado(s): Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Mauricio Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-7.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

36 TC-002434.989.18-2

Órgão: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço, Benjamim Venâncio de Melo Júnior e Hamilton de França Leite (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

37 TC-002812.989.19-2

Órgão: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Marco Antonio Assalve e Theodoro de Almeida Pupo Júnior (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marco Túlio Meirelles Bafero (OAB/SP nº 118.114), Marcos Rogério Olimpico de Paula (OAB/SP nº 170.871), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Antonio César Squillante (OAB

/SP nº 177.748), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Janaina Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Kelly Regina de Toledo Silva (OAB/SP nº 356.739) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

38 TC-001944.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Gabinete do Secretário e Assessorias.

Contratada(s): Neger Tecnologia e Sistemas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de bloqueio de sinais de radiocomunicação – BSR, por meio de uma solução de BSR, abrangendo todos os recursos logísticos, tecnológicos, infraestrutura necessários ao seu perfeito funcionamento nas dependências das unidades prisionais da SAP/SP, incluindo serviços técnicos especializados de instalação, ativação, configuração, serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, software de gestão de monitoramento local da solução dos sistemas BSR, treinamento de integrantes da SAP, com atualizações tecnológicas do sistema.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho e Maurício Juvenal (Secretários Estaduais).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Amador Donizeti Valero (Chefe).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 09-11-18. Valor – R\$41.460.000,00.

Advogado(s): Ricardo Augusto Marchi (OAB/SP nº 196.101) e Nayara Marcos Magalhães (OAB/SP nº 416.877).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

39 TC-008566.989.22-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Apiaí.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Apiaí.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Ricardo Rubens de Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-01-21.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

40 TC-002016/026/19

Órgão Público Concessor: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsável(is): Paulo Menezes Figueiredo (Diretor-Presidente do METRÔ) e Marcos Rodrigues Penido (Diretor-Presidente da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$853.414,79.

Advogado(s): Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

41 TC-022277/026/16

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Congregação de Santa Catarina.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eduardo Ribeiro Adriano (Coordenador Estadual) e Nilza Honorato Carneiro (Diretora-Geral da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$13.950.163,29.

Advogado(s): Teresa de S. D. Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Pedro Gabriel Lopes (OAB/SP nº 372.347) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATORA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

42 TC-010830.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda. – EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 21-03-18. Valor – R\$894.642,31.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

43 TC-010912.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda.– EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

44 TC-018540.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda.– EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-01-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

45 TC-018652.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda.– EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-07-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

46 TC-024005.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda.– EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

47 TC-000841.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda.– EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-01-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

48 TC-021374.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Contratada(s): Construtora Portal do Vale Ltda.– EPP

Objeto: Execução de reformas e ampliações nas UBS do Município.

Responsável(is): Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-07-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

49 TC-006132.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

Contratada(s): LMP Transportes de Passageiro e Locação de Veículos EIRELI.

Objeto: Locação de 7 (sete) ônibus, com motorista e combustível, para transporte de passageiros.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Franciscano Rodrigues de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12-01-21. Valor – R\$1.792.800,00.

Advogado(s): Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

50 TC-006743.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

Contratada(s): LMP Transportes de Passageiro e Locação de Veículos EIRELI.

Objeto: Locação de 7 (sete) ônibus, com motorista e combustível, para transporte de passageiros.

Responsável(is): Franciscano Rodrigues de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

51 TC-021003.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

Contratada(s): LMP Transportes de Passageiro e Locação de Veículos EIRELI.

Objeto: Locação de 7 (sete) ônibus, com motorista e combustível, para transporte de passageiros.

Responsável(is): Franciscano Rodrigues de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 05-10-21.

Advogado(s): Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

52 TC-020089.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Assistência Brasileira de Atendimento Funeral à Família Ltda. – ASSIBRAFF.

Objeto: Execução e exploração do Serviço Funerário Municipal de Mogi das Cruzes.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Francisco Cardoso de Camargo Filho (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Lucas Nóbrega Porto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Concessão de 02-06-21. Valor – R\$309.391,50.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287) e outros.

Procurador(es) de Contas: Éliða Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

REPRESENTAÇÃO

53 TC-015859.989.21-2

Representante(s): Centro de Tanatologia Universal EIRELI – ME.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Contrato de Concessão nº 43 /2021 entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e Assistência Brasileira de Atendimento Funeral à Família Ltda. – ASSIBRAFF, objetivando a execução e exploração do Serviço Funerário Municipal de Mogi das Cruzes.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Milton Megaron de Godoy Chapina (OAB/SP nº 312.133) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

54 TC-014669.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jales.

Contratada(s): Beta Ambiental Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, varrição manual de vias e áreas públicas e manutenção do aterro sanitário no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luís Henrique dos Santos Moreira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 31-05-21. Valor – R\$3.016.488,00.

Advogado(s): Jacob Modolo Zanoni Junior (OAB/SP nº 197.755), André Domingues Sanches Pereira (OAB/SP nº 224.665), Benedito Dias da Silva Filho (OAB/SP nº 238.948), Lucas de Paula (OAB/SP nº 333.472), Marcus Vinícius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

55 TC-014848.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jales.

Contratada(s): Beta Ambiental Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, varrição manual de vias e áreas públicas e manutenção do aterro sanitário no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Luis Henrique dos Santos Moreira (Prefeito) e Sandra de Lima Gigante (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Jacob Modolo Zanoni Junior (OAB/SP nº 197.755), André Domingues Sanches Pereira (OAB/SP nº 224.665), Benedito Dias da Silva Filho (OAB/SP nº 238.948), Lucas de Paula (OAB/SP nº 333.472), Marcus Vinícius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

56 TC-001852.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Jales.

Contratada(s): Beta Ambiental Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, varrição manual de vias e áreas públicas e manutenção do aterro sanitário no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Sandra de Lima Gigante (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 26-01-22.

Advogado(s): Jacob Modolo Zanoni Junior (OAB/SP nº 197.755), André Domingues Sanches

Pereira (OAB/SP nº 224.665), Benedito Dias da Silva Filho (OAB/SP nº 238.948), Lucas de Paula (OAB/SP nº 333.472), Marcus Vinícius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

57 TC-000090.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Independência.

Contratada(s): MWV Eletromecânica Ltda.

Objeto: Adequação do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Fernando Macchi Santana (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 08-11-21. Valor – R\$631.250,00.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

58 TC-000142.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Independência.

Contratada(s): MWV Eletromecânica Ltda.

Objeto: Adequação do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto.

Responsável(is): Fernando Macchi Santana (Prefeito), Décio da Silva Oliveira (Chefe de Setor) e Fábio Luiz Barreto Santos (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 26-11-21.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

59 TC-009032.989.17-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Herbert Viegas (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$4.959.267,10.

Advogado(s): Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202) e Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

60 TC-005317.989.19-2

Câmara Municipal: Santo Antônio do Aracanguá.

Exercício: 2019.

Presidente: José Arimatéias dos Santos.

Advogado(s): Hugo Ribeiro Nascimento (OAB/SP nº 263.425).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

61 TC-003854.989.20-9

Câmara Municipal: Cerquillo.

Exercício: 2020.

Presidente: Sérgio Luis Bueno.

Advogado(s): Marcos João Cinto (OAB/SP nº 143.419) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

62 TC-003809.989.20-5

Câmara Municipal: Queiroz.

Exercício: 2020.

Presidente: Pedro Paulo Torres.

Advogado(s): Vinícius Flores Branco (OAB/SP nº 374.267).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

63 TC-003865.989.20-6

Câmara Municipal: Ibiúna.

Exercício: 2020.

Presidente: Paulo César Dias de Moraes.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

64 TC-002817.989.20-5

Prefeitura Municipal: Glicério.

Exercício: 2020.

Prefeito: Ildo de Souza.

Advogado(s): Fabrício César da Silva Farinaci (OAB/SP nº 360.992) e Celso Ricardo Franco (OAB/SP nº 317.731).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

65 TC-003088.989.20-7

Prefeitura Municipal: Canitar.

Exercício: 2020.

Prefeito: Anibal Feliciano.

Advogado(s): Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Leandro de Melo Gomes (OAB/SP nº 220.976) e Cibele Geni Nenartavis Lopes (OAB/SP nº 373.189).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

66 TC-003066.989.20-3

Prefeitura Municipal: Araçoiaba da Serra.

Exercício: 2020.

Prefeito: Dirlei Salas Ortega.

Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Laila Cibele Assad Macool (OAB/SP nº

276.075), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

67 TC-002902.989.20-1

Prefeitura Municipal: Nazaré Paulista.

Exercício: 2020.

Prefeito: Candido Murilo Pinheiro Ramos.

Advogado(s): Adélcio Trajano Filho (OAB/SP nº 163.355), Anderson Moisés Serrano (OAB/SP nº 210.273) e Ivando César Furlan (OAB/SP nº 238.658).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

68 TC-002825.989.20-5

Prefeitura Municipal: Guarantã.

Exercício: 2020.

Prefeito: Cláudio José da Trindade.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

RECURSO ORDINÁRIO

69 TC-020003.989.19-1 (ref. TC-001540.989.16-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Maria Angélica Pereira (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-08-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Douglas Tanus Amari Farias de Figueiredo (OAB/SP nº 238.399), Diogo Rodrigues (OAB/SP nº 325.828) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-3.

70 TC-020007.989.19-7 (ref. TC-001540.989.16-7)

Recorrente(s): Maria Angélica Pereira – Ex-Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Maria Angélica Pereira (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-08-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas Tanus Amari Farias de Figueiredo (OAB/SP nº 238.399), Diogo Rodrigues (OAB/SP nº 325.828) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-3.

71 TC-025475.989.20-8 (ref. TC-002319.989.17-4)

Recorrente(s): Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira – FUNPREMAN.

Assunto: Balanço Geral do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira – FUNPREMAN, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Delson Conde Júnior e José Roberto da Silva (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Fiscalização atual: UR-19.

72 TC-023924.989.21-3 (ref. TC-002281.989.17-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Sérgio Mastrantonio (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Thaís Félix (OAB/SP nº 390.373), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Aguinaldo Ranieri de Almeida Junior (OAB/SP nº 186.305), Ana Maria Romanelli da Silva (OAB/SP nº 146.917) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-4.

73 TC-024068.989.21-9 (ref. TC-000754.989.21-8)

Recorrente(s): Edson Ferreira Gonçalves – Servidor do Município de Monte Mor.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – IPREMOR, no exercício de 2019.

Responsável(is): Fernando José Ginefra Gonçalves (Presidente do IPREMOR).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Edson Ferreira Gonçalves, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Stefano Albrecht (OAB/SP nº 340.058).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-3.

74 TC-018745.989.21-0 (ref. TC-022824.989.19-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Buritama.

Assunto: Representação formulada por Ferdinando Augusto Galera, acerca de possíveis irregularidades na contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Buritama, objetivando a assessoria e consultoria na área de educação.

Responsável(is): Rodrigo Zacarias dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-08-21, que julgou parcialmente procedente a representação, para o fim de julgar irregular a contratação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-1.

75 TC-007320.989.22-1 (ref. TC-015370.989.21-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mendonça.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mendonça e Monte Azul Engenharia Ltda., objetivando a execução de serviços de transporte e destinação final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos domiciliares coletados no Município, no valor de R\$430.500,00.

Responsável(is): Hericson de Carvalho Lino (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-02-22, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Dário Zani da Silva (OAB/SP nº 236.769).

Fiscalização atual: UR-8.

RELATOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

76 TC-004873.989.18-0

Câmara Municipal: Neves Paulista.

Exercício: 2018.

Presidente: Leonídio Moretti.

Advogado(s): Vinícius Siqueira Pardo Rodrigues (OAB/SP nº 422.507).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

77 TC-002797.989.20-9

Prefeitura Municipal: Eldorado.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Durval Adélio de Moraes e Dinoel Pedroso Rocha.

Períodos: (01-01-20 a 30-06-20) e (01-07-20 a 31-12-20).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

78 TC-002819.989.20-3

Prefeitura Municipal: Guapiaçu.

Exercício: 2020.

Prefeito: Carlos César Zaitune.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

79 TC-001999/002/12

Recorrente(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de Pirajuí ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, no valor de R\$364.297,26.

Responsável(is): Jardel de Araújo (Prefeito) e Olavo Silva de Freitas (Presidente do GEPRON).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-05-

17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jordão Polini Filho (OAB/SP nº24.488), Carlos Alberto Diniz (OAB/SP nº 65.826), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Lucas Biava Miquinioty (OAB/SP nº 272.695), Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-2.

80 TC-000561/003/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Núncio Lobo Costa e Rita de Cássia Transferetti – Ex-Secretários do Município de Indaiatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Cless Construtora e Empreendimentos Ltda., objetivando a execução de obras de reforma e ampliação da Creche "Prof. Lauro Fonseca de Souza", situada na Rua Custódio Candido Carneiro, 1363 – Jardim Morada do Sol, no valor de R\$147.417,98.

Responsável(is): Núncio Lobo Costa, Rita de Cássia Transferetti e Sandro de Almeida Lopes Coral (Secretário Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-11-17, na parte que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 50 UFESPs aos responsáveis Núncio Lobo Costa e Rita de Cássia Transferetti, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Acompanha(m): TC-024297/026/12.

Fiscalização atual: UR-3.

81 TC-000562/003/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Núncio Lobo Costa e Rita de Cássia Transferetti – Ex-Secretários do Município de Indaiatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Cless Construtora e Empreendimentos Ltda., objetivando a ampliação do edifício onde está sediada a APAE, situado na Rodovia SP 75, s/nº, no Bairro Pimenta, no valor de R\$148.289,50.

Responsável(is): Núncio Lobo Costa, Rita de Cássia Transferetti e Sandro de Almeida Lopes Coral (Secretário Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-11-17, na parte que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 50 UFESPs aos responsáveis Núncio Lobo Costa e Rita de Cássia Transferetti, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

82 TC-000563/003/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Núncio Lobo Costa e Rita de Cássia Transferetti – Ex-Secretários do Município de Indaiatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Almeida & Associados Construções e Empreendimentos Ltda., objetivando a ampliação do prédio da Casa do Caminho, situado na Av. Getúlio Vargas, Lote A2, quadra s/nº, Cidade Nova, no valor de R\$147.407,20.

Responsável(is): Núncio Lobo Costa, Rita de Cássia Transferetti e Sandro de Almeida Lopes Coral (Secretário Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-11-17, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 50

UFESPs aos responsáveis Núncio Lobo Costa e Rita de Cássia Transferetti, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

83 TC-005498.989.22-7 (ref. TC-015951.989.19-3 e TC-017157.989.19-5)

Recorrente(s): Genézio Momberg Plens Guareí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guareí e Genézio Momberg Plens Guareí, objetivando a aquisição de perecíveis para a merenda escolar, no valor de R\$308.830,00.

Responsável(is): José Amadeu de Barros (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-01-22, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Josimar Rafael Oliveira Rosa (OAB/SP nº 311.183), Reginaldo Mendes da Costa Junior (OAB/SP nº 337.865), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Fiscalização atual: UR-9.

84 TC-005927.989.22-8 (ref. TC-015951.989.19-3 e TC-017157.989.19-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guareí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guareí e Genézio Momberg Plens Guareí, objetivando a aquisição de perecíveis para a merenda escolar, no valor de R\$308.830,00.

Responsável(is): José Amadeu de Barros (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-01-22, que julgou irregulares o pregão contratual, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Josimar Rafael Oliveira Rosa (OAB/SP nº 311.183), Reginaldo Mendes da Costa Junior (OAB/SP nº 337.865), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Fiscalização atual: UR-9.

85 TC-005993.989.22-7 (ref. TC-014801.989.19-5, TC-007998.989.20-6 e TC-005301.989.21-6)

Recorrente(s): Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI, objetivando a aquisição de kits de Natal para atender aos servidores públicos municipais.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes, Nivaldo da Silva Santos (Prefeitos), Ana Emília Gaspar, Thiago Gustavo Santos, Renata Maria de Araújo Celeguim, Lorena Rodrigues de Oliveira e Luiz Fernando Rodrigues (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-01-22, na parte que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Paulo Sérgio Mancz (OAB/SP nº 262.182), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Fiscalização atual: GDF-3.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

86 TC-017573.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 20-07-17. Valor – R\$4.950.000,00.

Advogado(s): Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº 402.820), Danillo Oliveira Leão (OAB/SP nº 344.945), Paula de Godoy Camargo (OAB/SP nº 394.511) e Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

87 TC-018614.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-07-18.

Advogado(s): Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº 402.820), Danillo Oliveira Leão (OAB/SP nº 344.945), Paula de Godoy Camargo (OAB/SP nº 394.511) e Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

88 TC-018341.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-07-19.

Advogado(s): Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº 402.820), Danillo Oliveira Leão (OAB/SP nº 344.945), Paula de Godoy Camargo (OAB/SP nº 394.511) e Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

89 TC-019263.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-07-20.

Advogado(s): Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº

402.820), Danillo Oliveira Leão (OAB/SP nº 344.945), Paula de Godoy Camargo (OAB/SP nº 394.511) e Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

90 TC-017293.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-03-21.

Advogado(s): Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº 402.820), Danillo Oliveira Leão (OAB/SP nº 344.945), Paula de Godoy Camargo (OAB/SP nº 394.511) e Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

91 TC-016075.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-07-21.

Advogado(s): Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº 402.820), Danillo Oliveira Leão (OAB/SP nº 344.945), Paula de Godoy Camargo (OAB/SP nº 394.511) e Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

REPRESENTAÇÃO

92 TC-010943.989.17-8

Representante(s): R.V. Ímola Transportes e Logística Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga no Pregão Presencial nº 29/2017, objetivando a prestação de serviços de assessoria de gestão e operacionalização de processos de logística de abastecimento, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, para atuar nos setores de almoxarifado e farmácias das unidades de saúde do Município.

Advogado(s): Talira Dalcin Feitosa Miralha (OAB/SP nº 321.202), Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Yago Funchal de Godoy (OAB/SP nº 402.820) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

93 TC-012450.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí.

Organização Social: Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano – ICDH.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal/Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades e Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Alexandre Pereira Araújo (Prefeito), Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota (Secretária Municipal) e Rodrigo Reis Cirino (Diretor-Geral do ICDH).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 30-04-18. Valor – R\$5.309.887,68.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR nº 72.944) e Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-02-22.

REPRESENTAÇÃO

94 TC-005790.989.18-0

Representante(s): Dawid Casaloti.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Aguaí.

Responsável(is): José Alexandre Pereira Araújo (Prefeito).

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Chamamento Público nº 006 /2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Aguaí, tendo por objeto a seleção de Organização Social para a formalização de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Socorro, de Estratégia de Saúde da Família e de ações de saúde direcionadas ao Centro Municipal de Especialidades.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR nº 72.944) e Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-02-22.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

95 TC-001136/026/15

Câmara Municipal: Uchoa.

Exercício: 2015.

Presidente: Jurandir Ferrarezi.

Advogado(s): Clésio Medeiros Júnior (OAB/SP nº 316.100), Isabella M. C. Birolli dos Santos (OAB/SP nº 219.563) e outros.

Acompanha(m): TC-001136/126/15.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

96 TC-003518.989.20-7

Câmara Municipal: Jarinu.

Exercício: 2020.

Presidente: Valdir Carlos de Paiva.

Advogado(s): Marcelo Adriano de Oliveira Lopes (OAB/SP nº 224.976), David Detilio (OAB

/SP nº 253.240), Aléssio Otorino José Grandizoli (OAB/SP nº 257.223) e Bruno Magera Conceição (OAB/SP nº 358.637).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

97 TC-004804.989.18-4

Câmara Municipal: Ilha Comprida.

Exercício: 2018.

Presidente: Maurisfran Santos do Nascimento.

Advogado(s): Márcio José Almeida de Oliveira (OAB/SP nº 319.325) e Ednei José de Almeida (OAB/SP nº 350.406).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

98 TC-005283.989.18-4

Câmara Municipal: Santo André.

Exercício: 2018.

Presidente: Almir Roberto Cicote.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Marli Eronice Cardozo (OAB/SP nº 140.985), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e Alessandra Rodrigues de Souza (OAB/SP nº 255.677).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

99 TC-003028.989.20-0

Prefeitura Municipal: Taguaí.

Exercício: 2020.

Prefeito: Jair Cariovaldo Carniato.

Advogado(s): Douglas Aparecido Romano (OAB/SP nº 180.672) e Flávio Sérgio Vaz Prado (OAB/SP nº 201.155).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

100 TC-003115.989.20-4

Prefeitura Municipal: Itapura.

Exercício: 2020.

Prefeito: Fábio Dourado.

Advogado(s): Lilian Tamy Hirata (OAB/SP nº 372.125).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

101 TC-003154.989.20-6

Prefeitura Municipal: Rafard.

Exercício: 2020.

Prefeito: Carlos Roberto Bueno.

Advogado(s): Luis Gustavo Scatolin Félix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

102 TC-003323.989.20-2

Prefeitura Municipal: Mogi das Cruzes.

Exercício: 2020.

Prefeito: Marcus Vinícius de Almeida e Melo.

Advogado(s): Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

103 TC-003011.989.20-9

Prefeitura Municipal: São João das Duas Pontes.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Carlos Baruci.

Advogado(s): Fernando José Pereira Pissolito (OAB/SP nº 294.354) e João Paulo Sales Cantarella (OAB/SP nº 149.093).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

RECURSO ORDINÁRIO

104 TC-003187/026/12

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Ezequiel Guimarães de Almeida (Presidente do CARAGUAPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 180 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Alexandre Santana de Melo (OAB/SP nº 198.605) e Bárbara Moraes de Mesquita (OAB/SP nº 413.726).

Acompanha(m): TC-003187/126/12.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

105 TC-000915/007/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2009, pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim à Associação Beneficente da Saúde "Dr. Arthur Alberto Nardy" – ASBESAAAN, no valor de R\$859.053,72.

Responsável(is): Carlos Alberto Taino Junior (Prefeito) e José Urizzi (Presidente da ASBESAAAN).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-01-15, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigos 36 e 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

106 TC-000469/009/11

Recorrente(s): Hemínio de Laurentiz Neto – Ex-Prefeito do Município de Guariba e Rodrigo de Oliveira – Ex-Presidente da Comissão Permanente de Licitações Municipal.

Assunto: Representação formulada por Maria Inez Holtz Picco & Cia. Ltda. – EPP, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura de Guariba, relativas ao Pregão Presencial nº 36/2011, objetivando a aquisição de materiais escolares.

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-09-21, que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-6.

107 TC-023002/026/14

Recorrente(s): Antônio Carlos Camargo – Ex-Prefeito do Município de Cotia.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Cotia ao Conselho das Associações Amigos de Bairros e Entidades do Município de Cotia – CONSABs, no valor de R\$700.000,00.

Responsável(is): Antônio Carlos Camargo (Prefeito) e Ricardo Fernandes (Presidente do CONSABs).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-08-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Acompanha(m): TC-000455/026/15, TC-022621/026/14 e TC-032085/026/14.

Fiscalização atual: GDF-1.

108 TC-023920.989.21-7 (ref. TC-002657.989.19-0)

Recorrente(s): Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAMEFM.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAMEFM, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Marcelo Simões, Débora Oliveira Cerazza Ferreira e Thiago Campos (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: GDF-4.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 11 de Maio de 2022

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL